



LAHSM

Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta, IPê

CONTAS DE GERÊNCIA

2023

LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTA MARTA
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte: 506237613
Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31 DEZ 2023	31 DEZ 2022
ACTIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	69,34	277,17
Investimentos financeiros	9.1	669,24	645,66
		738,58	922,83
Ativo corrente			
Estado e outros entes públicos	9.7	16,74	1,46
Diferimentos	9.3	162,67	142,87
Outros ativos correntes	9.2	10 026,90	13 348,65
Caixa e depósitos bancários	9.4	178 923,73	201 672,09
		189 130,04	215 165,07
Total do ativo		189 868,62	216 087,90
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	9.5	2 611,67	2 611,67
Resultados transitados	9.5	16 798,45	25 914,91
		19 410,12	28 526,58
Resultado líquido do período		6 031,79	-460,90
Total dos fundos patrimoniais		25 441,91	28 065,68
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	9.6	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	9.7	6 115,60	5 498,68
Diferimentos	9.3	100,00	100,00
Outros passivos correntes	9.8	158 211,11	182 423,54
		164 426,71	188 022,22
Total do passivo		164 426,71	188 022,22
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		189 868,62	216 087,90

A Direção


O CC
Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA
MARTINS CORREIA
Num. de Identificação: 06600017
Data: 2024.02.19 17:27:12+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas**
Certificados
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 2453**


LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTA MARTA
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte : 506237613

Moeda : EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	6	875,00	750,00
Subsídios, doações e legados à exploração	9.9	22.860,97	30.194,31
Fornecimentos e serviços externos	9.10	-7.102,27	-14.069,38
Gastos com o pessoal	7	-28.131,99	-27.586,77
Outros rendimentos	9.11	104.266,50	108.896,51
Outros gastos	9.12	-86.595,53	-98.443,57
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		6.172,68	-258,90
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	-207,83	-207,83
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		5.964,85	-466,73
Juros e rendimentos similares obtidos	6 e 9.13	66,94	5,83
Juros e gastos similares suportados	9.13	0,00	0,00
Resultados antes de impostos		6.031,79	-460,90
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		6.031,79	-460,90

A Direção

O CC

Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA
MARTINS CORREIA
Num. de Identificação: 06600017
Data: 2024.02.19 17:25:25+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas
Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453





LAHSM

Liga dos Amigos do Hospital de Santa Marta, IP%

LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTA MARTA

Anexo

19 De fevereiro de 2024

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
5	Ativos Fixos Tangíveis	11
6	Rédito	12
7	Benefícios dos empregados	12
8	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	13
9	Outras Informações	13
9.1	Investimentos Financeiros	13
9.2	Outras contas a receber	13
9.3	Diferimentos	14
9.4	Caixa e Depósitos Bancários	14
9.5	Fundos Patrimoniais	14
9.6	Fornecedores	14
9.7	Estado e Outros Entes Públicos	15
9.8	Outras Contas a Pagar	15
9.9	Subsídios, doações e legados à exploração	15
9.10	Fornecimentos e serviços externos	16
9.11	Outros rendimentos	16
9.12	Outros gastos	16
9.13	Resultados Financeiros	17
9.14	Acontecimentos após data de Balanço	17

1 Identificação da Entidade

A “LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTA MARTA” é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º, Série II, com sede em RUA DE SANTA MARTA 50. Tem como atividade Ação Social e apoio ao Hospital para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

- "Promover a colaboração no bem-estar do doente e na sua promoção, permanência das suas relações pessoais e sociais e colaborar com os órgãos de gestão do Hospital, tendo em vista a defesa do doente e dos trabalhadores do Hospital
 - Responsabilidade e ética social;
 - Solidariedade e dedicação par com os doentes;
 - Identificar necessidades de melhoria.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura,

foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou

menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	
Equipamento básico	3
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3
Outros Ativos fixos tangíveis	

3.2.3 Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

O valor espelhado nesta rubrica é referente ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT).

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.6 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2009 a 2012 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contábilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2022					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	5 910,58					5 910,58
Equipamento de transporte	27 359,93					27 359,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	1 013,80					1 013,80
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	34 284,31	0,00	0,00	0,00	0,00	34 284,31
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	5 910,58					5 910,58
Equipamento de transporte	27 359,93					27 359,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	528,80	207,83				736,63
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	33 799,31	207,83	0,00	0,00	0,00	34 007,14

Descrição	2023					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	5 910,58					5 910,58
Equipamento de transporte	27 359,93					27 359,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	1 013,80					1 013,80
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	34 284,31	0,00	0,00	0,00	0,00	34 284,31
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00

Edifícios e outras construções	0,00					0,00
Equipamento básico	5 910,58					5 910,58
Equipamento de transporte	27 359,93					27 359,93
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	736,63	207,83				944,46
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	34 007,14	207,83	0,00	0,00	0,00	34 214,97

6 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	0,00	0,00
Quotas e joias	875,00	750,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	66,94	5,83
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	941,94	755,83

7 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2023 e 2022, foi de 11 elementos.

Os órgãos diretivos não usufruem de quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2022 e em 31/12/2023 foi de “2”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	23 517,23	23 117,45
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	4 238,73	4 124,66
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	360,91	336,48
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	15,12	8,18
Total	28 131,99	27 586,77

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

9.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2023	2022
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em entidades conjuntamente controladas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	669,24	645,66
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
Total	669,24	645,66

9.2 Outras contas a receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	10 026,90	13 348,65
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	10 026,90	13 348,65

9.3 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	162,67	142,87
Total	162,67	142,87
Rendimentos a Reconhecer		
Rendas	100,00	100,00
Total	100,00	100,00

9.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	613,25	566,88
Depósitos à ordem	178 310,48	201 105,21
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros		
Total	178 923,73	201 672,09

9.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	2 611,67	0,00	0,00	2 611,67
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	25 914,91	0,00	-9 116,46	16 798,45
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	28 526,58	0,00	-9 116,46	19 410,12

9.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	0,00	0,00
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

9.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	16,74	1,46
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	16,74	1,46
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	5 005,56	5 083,83
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	349,00	62,00
Segurança Social	761,04	345,35
Outros Impostos e Taxas	0,00	7,50
Total	6 115,60	5 498,68

9.8 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		2 079,10		3 941,50
Outros credores		156 132,01		178 482,04
Total	0,00	158 211,11	0,00	182 423,54

9.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Estado e outros entes públicos	0,00	56,00
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	22 860,97	30 138,31
Legados	0,00	0,00
Total	22 860,97	30 194,31

9.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	3 510,50	2 324,56
Materiais	3 372,00	11 211,29
Energia e fluidos	0,00	0,00
Deslocações, estadas e transportes	23,10	198,76
Serviços diversos	196,67	334,77
Total	7 102,27	14 069,38

9.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	14 638,32	11 400,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	89 628,18	97 496,51
Total	104 266,50	108 896,51

9.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	26,36	24,08
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	86 569,17	98 419,49
Total	86 595,53	98 443,57

9.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	66,94	5,83
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	66,94	5,83
Resultados Financeiros	66,94	5,83

9.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

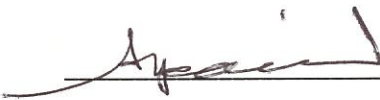
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

LISBOA, 19 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado

A Direção

Assinado por: **ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA MARTINS CORREIA**
Num. de Identificação: 06600017
Data: 2024.02.19 17:28:47+00'00'
Certificado por: **Ordem dos Contabilistas Certificados**
Atributos certificados: **Membro da OCC nº 2453**



LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SANTA MARTA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Moeda: (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de Clientes e Utentes		750,00	750,00
Pagamentos a fornecedores		0,00	-4 449,28
Pagamentos ao pessoal		-29 709,27	-27 156,71
Caixa gerada pelas operações		-28 959,27	-30 855,99
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-16,74	-1,46
Outros recebimentos/pagamentos		6 191,23	54 673,94
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		-22 784,78	23 816,49
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		-30,52	-83,28
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-30,52	-83,28
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-22 815,30	23 733,21
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		201 672,09	177 933,05
Caixa e seus equivalentes no fim do período		178 923,73	201 672,09

A Direção

O CC



Assinado por: ISABEL MARIA PEREIRA BAPTISTA
MARTINS CORREIA
Num. de Identificação: 06600017
Data: 2024.02.19 17:28:03+00'00'
Certificado por: Ordem dos Contabilistas
Certificados
Atributos certificados: Membro da OCC nº 2453

